



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1.299/2023 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº <u>1.312</u> / <u>2023</u>	
Livro <u>03</u>	Folhas: <u>20</u>
Prainha (PA), <u>06</u> / <u>11</u> / <u>2023</u>	
<u>Geonys Magno</u>	
Assinatura	

**“CONCEDE DIARIA AO SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”**

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - **Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis do Município de Prainha-Pará - Regime Jurídico Único - RJU.**

Considerando o Decreto nº 007/2021 – PMP/GP, **fixa valores para diárias dos servidores do Poder Executivo Municipal de Prainha-Pá e dá outra providência.**

Considerando, a solicitação do coordenador.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 10 (dez) diárias para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao senhor **RAMISEL DA ROCHA ABREU, Técnico em Informática**, Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais), que se deslocará até os Distritos de Santa Maria, Pacoval e Boa Vista do Cuçari, para realizar Ação Itinerante, no período de **12 a 21 de novembro de 2023.**

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 06 de novembro de 2023.


DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

Ciente em: ____ / ____ / ____

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br

Prainha (PA), 06 de novembro de 2023.


Edmundo Amaral Pingarilho
Secretário de Administração-SEMAP
Portaria nº 001/2021-GP